

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 197/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00024406	60412	QUQ1I35	11/07/2025 12:37	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024397	60412	OFP8C96	10/07/2025 07:21	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024395	60412	QVS0E94	09/07/2025 14:23	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024404	60412	SZA8J58	11/07/2025 09:17	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024403	60412	OFL5975	11/07/2025 07:00	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024402	60412	QVN5G22	10/07/2025 15:28	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024407	60412	QVY0D59	11/07/2025 14:09	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024401	60412	OTM9H54	10/07/2025 12:46	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024398	60412	TVN5F95	10/07/2025 07:50	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024396	60412	RWV9B96	10/07/2025 06:21	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024399	60412	QER6H69	10/07/2025 11:16	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024400	60412	QDN5619	10/07/2025 11:23	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024405	60412	SZD7B92	11/07/2025 10:46	25/09/2025	R\$ 195,23
RC00024408	60412	RWV5D90	11/07/2025 14:50	25/09/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

26/08/2025

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO